



Câmara Municipal de

# IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**MENÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02 /2024**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR <u>unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES <u>15/03/2024</u>
 PRESIDENTE

Ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO PRAXEDES DE MORAES FILHO**, escritor do Livro **GRANDES JURISTAS CEARENSES**.

Apresentamos à Mesa Diretora, após análise do Plenário e atendimento às formalidades regimentais, **MENÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO PRAXEDES DE MORAES FILHO**, escritor do Livro **GRANDES JURISTAS CEARENSES**.

Tendo se destacado na publicação do Livro **GRANDES JURISTAS CEARENSES**, enaltecendo o nosso grande **NEUZEMAR GOMES DE MORAES**. No tocante a obra intitulada “Grandes Juristas Cearenses – Volume II”, o Senhor Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho atuou como Co-Organizador e como Autor, liderando todo o projeto. O livro, que possui o selo da Academia Cearense de Direito – ACED, possui a nobre finalidade de resgatar a memória e o legado de grandes nomes das ciências jurídicas alencarinhas, já falecidos, que contribuíram sobremaneira para o crescimento e para o desenvolvimento do Estado do Ceará. Um desses juristas objeto de investigação biográfica na obra intitulada “Grandes Juristas Cearenses – Volume II” foi o **DR. NEUZEMAR GOMES DE MORAES**, falecido em 22 de agosto de 2021, em Fortaleza/CE, tendo o mesmo exercido com distinção e probidade as funções de Vereador, de Presidente da Câmara Municipal e de Vice-Prefeito, todos do Município de Itarema/CE. Diante do exposto, é justa a homenagem deste Parlamentar e o reconhecimento desta Casa Legislativa ao Senhor Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho, que através do seu trabalho acadêmico e literário contribui para o



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

engrandecimento da memória e do legado de grandes personagens cearenses, já falecidos, dotados de espírito público, servindo de exemplo para as futuras gerações.

Por essas razões, a Câmara Municipal de Iracema-CE encontra-se extremamente orgulhosa em poder ofertar essa propositura de reconhecimento ao Senhor Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho, em decorrência da publicação da obra intitulada “Grandes Juristas Cearenses – Volume II”, pela Editora Conceito Atual, Florianópolis/SC, no formato impresso e eletrônico.

Após os procedimentos de praxe, seja dado conhecimento com nossas congratulações diante do autêntico reconhecimento e ensino prestado a nossa população

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iracema - CE, 08 de MARÇO de 2024.

  
Prof. Cicero Benigno Almeida Neto  
VEREADOR

---

**Profº CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO**  
VEREADOR AUTOR